



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
"RESPEITO POR VOCÊ – ADM. 2013/2016"

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro – CEP: 16670-000
Presidente Alves/ SP- Fone/Fax (14) 3587-1179
CNPJ(MF) 44.555.688/0001-41

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 176/2013

VALDEIR DOS REIS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo relacionados férias regulamentares a que tem direito, a partir de 10 /07/2013.

- **Vanderlei Barbosa Alves – 30 (trinta) dias – período 2011/2012;**
- **Daiana Maria Gimenes de Couti – 30 (trinta) dias – período 2012/2013.**

Registre-se e Publique-se.

Presidente Alves, 05 de Julho de 2013


VALDEIR DOS REIS

Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.


SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA

Secretário Municipal